



JUSTIFICATIVA

Considerando, a plausibilidade do procedimento de dispensa de licitação perante a contratação dos atinentes serviços, isso, em razão do menor preço;

Considerando, a necessidade dos serviços bem justificada no termo de referência;

Considerando, o julgamento do procedimento;

Justifica-se o procedimento para **CONTRATAÇÃO PARA COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL**, durante o período estipulado, pelo valor alcançados pela contratação direta, estarem compatíveis com o mercado.

Formoso, 27 de janeiro de 2026.

MARIA ROSA DE JESUS MARINHO
Agente de Contratação